

EDUCAÇÃO E PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL: REFLEXÕES SOBRE OS IMPACTOS PARA O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL

Data da submissão: 14/04/2023

Data de aceite: 02/05/2023

Beatriz Suellen Pereira da Silva

Universidade Federal do Rio Grande do
Norte
Natal - Rio Grande do Norte
<http://lattes.cnpq.br/6148770704148032>

Ana Carolina Costa Benevides Leite

Universidade Federal do Rio Grande do
Norte
Natal - Rio Grande do Norte
<http://lattes.cnpq.br/8344031887002952>

Luana Brenda da Silva Nogueira

Universidade Federal do Rio Grande do
Norte
Natal - Rio Grande do Norte
<http://lattes.cnpq.br/2856174786917397>

Renata Celli da Silva Nogueira Medeiros

Universidade Federal do Rio Grande do
Norte
Natal - Rio Grande do Norte
<http://lattes.cnpq.br/2372331010912952>

RESUMO: O presente artigo objetiva fomentar as análises sobre a inserção do/a assistente social na política de educação no cenário da covid-19 no Brasil, compreendendo que a sua efetivação é atravessada por interesses antagônicos, os

quais a revelam como um espaço de disputa de projetos. Tais conflitos incidem de forma direta na execução da política educacional conforme as diretrizes do Plano Nacional de Educação, priorizando interesses mercantis e privatistas. Para tanto, utilizamos revisão de literatura referente aos aspectos centrais da política de educação e a inserção do Serviço Social, bem como às novas configurações do mundo do trabalho advindas das crises do capital e sanitária da covid-19 como forma de empreender análises e considerações sobre os impactos para o trabalho do (a) assistente social. Faz-se necessária a reflexão destas determinações na objetivação do exercício profissional na perspectiva de viabilizar os direitos dos sujeitos pertencentes à comunidade escolar, em sua totalidade e na universalidade do acesso. A pandemia da covid-19 trouxe severos impactos socioeconômicos e políticos, expondo o/a assistente social ao vírus, evidenciando mais uma vez a agudização das expressões da questão social e os limites e barreiras no cotidiano profissional. Uma das estratégias recomendadas pela Organização Mundial da Saúde a ser adotada foi a do distanciamento social para atenuar a transmissão do vírus, forjando as estruturas para a instauração

do trabalho remoto, que por sua vez passou a apresentar novas demandas profissionais. O trabalho remoto foi mediado pelas Tecnologias de Informação e Comunicação, que por meio do teletrabalho apresentou novos desafios, limites e possibilidades. Apesar do intenso processo de precarização e transformações do trabalho e da educação, é importante a reflexão de que os/as assistentes sociais possibilitam a qualificação no processo de ensino-aprendizagem, sobretudo em uma perspectiva emancipadora e fortalecedora da classe trabalhadora.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social; Educação; Covid-19; Teletrabalho.

EDUCATION AND THE COVID-19 PANDEMIC IN BRAZIL: REFLECTIONS ON THE IMPACTS ON THE SOCIAL WORKER'S WORK

ABSTRACT: This article aims to foster the analysis of the insertion of the social worker in the education policy in the scenario of covid-19 in Brazil, understanding that its implementation is crossed by antagonistic interests, which reveal it as a space of dispute of projects. Such conflicts have a direct impact on the execution of educational policy according to the guidelines of the National Education Plan, prioritizing mercantile and privatistic interests. To this end, we used a literature review on the central aspects of the education policy and the insertion of Social Service, as well as the new configurations of the world of work resulting from the capital and health crises of the covid-19 as a way to undertake analysis and considerations about the impacts on the social worker's work. It is necessary to reflect on these determinations in the objectification of the professional practice in order to make possible the rights of the subjects belonging to the school community, in its totality and in the universality of the access. The covid-19 pandemic has brought severe socioeconomic and political impacts, exposing the social worker to the virus, evidencing once again the worsening of the expressions of the social issue and the limits and barriers in the professional routine. One of the strategies recommended by the World Health Organization to be adopted was social distancing to mitigate the transmission of the virus, forging the structures for the establishment of remote work, which in turn began to present new professional demands. Remote work was mediated by Information and Communication Technologies, which through telework presented new challenges, limits, and possibilities. Despite the intense process of precariousness and transformations in work and education, it is important to reflect that social workers enable the qualification in the teaching-learning process, especially in an emancipating and strengthening perspective of the working class.

KEYWORDS: Social Work; Education; Covid-19; Telework.

1 | INTRODUÇÃO

Para a compreensão sobre o exercício profissional dos/as assistentes sociais em qualquer política social é necessário captar as determinações que incidem diretamente no seu cotidiano. Para tanto, o movimento da sociedade, os aspectos estruturais e conjunturais, a configuração do trabalho e o tipo de inserção desses sujeitos vão pôr à luz as contradições inerentes, desvelando quais limites e possibilidades recaem sob sua atuação.

No âmbito educacional, tais limites e possibilidades esbarram na contradição entre o direito de acesso e permanência e as condições objetivas dos sujeitos que estão inseridos nesses espaços, as quais são determinadas e condicionadas por meio da expropriação dos direitos sociais, fomentada pelo modo de produção capitalista.

Diante de um contexto de crise estrutural do capital com respostas que favorecem o desmonte das políticas sociais, a educação enquanto direito social também passa a sofrer ataques em detrimento da crise. Dessa forma, podemos observar que essas respostas provocam o desfinanciamento da educação enquanto política pública e fortalecem cada vez mais as prerrogativas mercadológicas e privatistas da educação.

Consequentemente, há sua precarização na oferta do ensino da educação básica e superior e, com isso, a não ampliação no acesso a vagas e às condições de permanência. Desse modo, é imperativa sua institucionalização enquanto mecanismo de aceitação passiva das contradições da sociabilidade do capital, além da ampliação exponencial dos grandes monopólios educacionais, cujo objetivo centra-se na lucratividade e exclusão das diretrizes da Política Nacional de Educação (PNE), especialmente a:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- (...)
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental (Art. 2º, 2014).

Assim, a educação é compreendida como mercadoria por estes grandes grupos e não priorizada pelo Estado burguês como uma educação transformadora e emancipadora, enquanto um direito a ser universalizado. Faz-se necessário então problematizar a inserção do/a assistente social na educação, bem como tal política vem se conformando diante da crise do capital e do contexto da crise sanitária provocada pelo novo coronavírus, que somadas se desdobram em novas configurações tanto para a classe trabalhadora, no processo de pauperização a que está submetida, quanto para o exercício profissional.

Na perspectiva de construir este diálogo, a presente pesquisa é composta pela revisão de literatura e pelo caráter qualitativo para compreender os aspectos socioeconômicos, políticos e culturais na esfera da educação, do serviço social de forma transversal à constituição da crise do capital e da pandemia da covid-19.

21 SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO: LUTAS E REIVINDICAÇÕES

A educação, desde suas primeiras expressões, faz parte do processo de desenvolvimento humano e da construção de conhecimentos, em suas mais amplas dimensões. Desse modo, é anterior à estrutura de classes e representa uma dimensão ampla e histórica da vida social. Não se restringindo à educação escolarizada nos moldes atualmente conhecidos.

Os processos educacionais surgem, portanto, a partir da necessidade exclusivamente humana, de repassar o conhecimento adquirido como resultado do trabalho ou, conforme a definição de Marx (2013), a partir da interação humana com a natureza, capaz de modificar a natureza externa como a própria natureza humana. A relação intrínseca entre trabalho e educação é rompida a partir da apropriação privada dos bens socialmente produzidos, culminando na divisão da sociedade em duas classes antagônicas: proletariado e burguesia (SAVIANI, 2007).

Com a emergência do sistema econômico capitalista e diante do conjunto de necessidades impostas pelo novo modo de produção, a educação passa a ser parte integrante do sistema com a finalidade de contribuir na propagação das ideologias fundamentais para a integrar as bases de sustento que auxiliem no desenvolvimento das forças produtivas, sendo colocada em patamar diferenciado dos anteriormente conhecidos.

Assim, a escola, diante da estrutura de classes, emerge com a presença de um conhecimento formal institucionalizado, fundamental para contribuir com a expansão do sistema. Disponibilizando, dentro de uma estrutura desigual, uma educação restrita e fragmentada para a classe trabalhadora. Ademais, ao longo do seu desenvolvimento, os processos históricos a tornaram mais complexa, sendo um reflexo da sociedade e do seu movimento.

Nesse sentido, “a educação foi entendida como o meio privilegiado para universalizar os valores e as práticas da modernidade” (WANDERLEY, 2000, p. 162) ancorada em uma perspectiva de formar cidadãos. Corroboramos com o pensamento de Wanderley (2000, p. 162) acerca de que é preciso compreender que “a educação é determinada pela realidade em que se insere, ao mesmo tempo ela contribui para determinar a constituição dessa mesma realidade”.

Os processos educacionais buscaram e buscaram atender aos interesses da sociedade vigente. Como exemplo, vemos o percurso da construção histórica da educação brasileira, que em sua gênese dedicou-se a suprimir a cultura, hábitos e costumes dos povos originários e dos povos negros escravizados, com a finalidade de fomentar a exploração colonizadora.

E, mais tarde, sua conquista enquanto direito se dá sob uma conjuntura de avanços e retrocessos intrinsecamente marcada pela formação histórica, econômica e social do Brasil. Ou seja, o acesso da classe trabalhadora à educação aconteceu e se estabelece

em um campo de intensas lutas.

Na acepção de Almeida (2007) a partir da teoria social crítica, a educação assume um novo significado quando se insere na esfera da regulação pública que se atrela à subordinação aos interesses da burguesia como reflexo das contradições da sociabilidade do capital.

Portanto, a educação nessa concepção constitui mecanismo de legitimação dos valores da classe dominante, contribuindo para o processo de acumulação. Neste sentido, passa a ter como objetivo o estabelecimento de consensos ou conformidade ao internalizar e legitimar a exploração da força de trabalho, tal processo ocorre conforme limites legais e formais que induzem a esta aceitação passiva, segundo aponta Mészáros (2008).

Referente ao processo de internalização, é importante mencionar que em sua composição há também outros aparatos ideológicos, a saber: a família, a religião, o Estado - burguês -, e a mídia, todas responsáveis pela formulação de consensos. Desta forma, compreende-se que a educação por si só não constitui uma “força ideologicamente primária [para consolidar] [...] o capital; tampouco ela é capaz de, por si só, fornecer uma alternativa emancipadora radical” (ibidem, p. 45).

Portanto, é basilar localizar a educação dentro desse aparato, além de analisá-la a partir da sua determinação enquanto uma política social permeada pelas contradições que a atravessam.

Até aqui tecemos sobre a educação enquanto política social de direito sem se aprofundar naquilo que concerne à educação básica e a educação superior, por exemplo. Todavia, é imprescindível destacar que o processo de constituição das universidades traz em sua gênese o que é possível observar na trajetória excludente do direito à educação.

Nesse sentido, é cabal ressaltar que a princípio essas instituições eram voltadas exclusivamente para formar uma elite aristocrática. Mais tarde, com os tensionamentos sociais há uma abertura para a chamada uma elite de mérito e só depois aqueles oriundos das classes médias (WANDERLEY, 1985). Com isso, essas instituições se tornaram um “lugar apropriado para conceder a permissão para o exercício das profissões, através do reconhecimento dos títulos e diplomas conferidos por órgãos de classe e governamentais” (ibidem, 1985, p. 18). Ou seja, a existência da universidade é também funcional ao Capital e a exploração da classe trabalhadora.

Compreender esse território que expressa também contradição e disputa significa avançar no debate e não o reduzir a um viés fatalista acerca da essência da universidade. Diz respeito a entender a educação superior como um lugar que deve ser ocupado pela classe trabalhadora, fomentando o debate sobre as desigualdades expressas nessas instituições.

Por isso, concordamos com a análise de Wanderley (2000) no que diz respeito aos processos desiguais na universidade.

A princípio, ela seria um lugar apropriado para o exercício pleno da cidadania, e mesmo da afirmação do sujeito, ao defender o pluralismo do pensamento, ao suscitar medidas para assegurar relações fraternas numa comunidade universitária, ao oferecer condições para formar profissionais competentes e com uma ética apurada. Na realidade, há ilhas com esse conteúdo aqui e acolá, mas, no geral, os sinais são limitados nessa direção. Ao excluir do acesso à universidade a maior parte dos brasileiros, ao distanciar social e financeiramente estudantes e professores dos funcionários, ao preparar as elites com uma orientação que continuará reproduzindo o tipo de capitalismo gerador de injustiças que temos, ao se distanciar da solução para os graves problemas que afligem o povo brasileiro, a instituição nega a cidadania pretendida (ibidem, p. 163).

A relação entre educação e trabalho é explicitada por Mészáros (2008), elucidando que a valorização dada à primeira dimensão se relaciona à configuração do trabalho presente na sociedade, o lugar deste expõe onde situa-se a educação.

Desse modo, diante de um contexto de crise estrutural do capital, a posição da educação é expressa pela mercantilização das relações sociais que auxiliam na propagação do ideário neoliberal. Associado, no contexto brasileiro, tem-se a partir da década de 1990 profundas alterações na conformação das políticas sociais e nas diversas dimensões da vida, com seus processos políticos, sociais, econômicos e culturais, incidindo sobre os espaços de trabalho e as profissões, incluindo o serviço social.

A inserção do serviço social na educação é histórica e relaciona-se à emergência da profissão no Brasil. O CFESS (2012, p. 16) coloca que há um entrecruzamento da categoria com a educação, em um primeiro momento “[...] como parte de um processo de requisições postas pelas classes dominantes quanto à formação técnica, intelectual e moral da classe trabalhadora”. Diante das transformações societárias e determinações históricas, as demandas apresentadas à profissão foram alterando, como também as respostas profissionais.

O/a assistente social atua diretamente com as múltiplas expressões da questão social, que incidem sobre a classe trabalhadora nas esferas sociais do setor público e privado. Assim, a educação se configura como um espaço sócio-ocupacional do serviço social, pois, a unidade escolar é atravessada por manifestações cotidianas da questão social exprimidas sobre a família, moradia, saúde, etc.

Compreendendo os processos educacionais como espaços de disputa de poder, que tendem a favorecer a lógica dominante, cabe, portanto, a atuação do/da assistente social conforme propõem os princípios éticos profissionais, na perspectiva de garantir o acesso de direitos a todos os sujeitos e fomentando uma educação emancipadora.

Nesse sentido, a política de educação, como política social, é um espaço contraditório de lutas de classes, um embate entre poderes diversos que se legitimam historicamente, conforme se estabelece a correlação de forças na diversidade dos projetos societários existentes. Portanto, a luta pela educação constitui uma das expressões da questão social, visando o

atendimento de uma necessidade social, reconhecendo-a como um direito social (BOLORINO, 2012, p. 21).

Seguindo essa perspectiva, Vale (2022) aponta o/a assistente social como profissional está apto/a a lidar com tais demandas manifestadas no ambiente escolar, por ter um olhar diferenciado sobre as expressões da questão social e por possuir competências privativas que se diferenciam das ações dos/das pedagogos/as, por exemplo, e que vão além das exigências propriamente acadêmicas, possibilitando uma prática que extrapole os muros da escola; como visitas domiciliares, articulação com outros serviços e encaminhamentos necessários, fomentando um trabalho em uma perspectiva de totalidade, percebendo os sujeitos diante das suas múltiplas necessidades.

Sendo a educação um direito de acesso universal, assegurado pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes Básicas da Educação e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, dentre outros dispositivos, cujo objetivo é garantir a educação para todos e todas, é dever do/da assistente social viabilizar o acesso dos sujeitos aos processos de educação formal, objetivando minimizar fatores prejudiciais, como a evasão escolar e o baixo rendimento que, em sua maioria, estão relacionados a dificuldades oriundas de aspectos econômicos, culturais e sociais (BOLORINO, 2012).

Ainda conforme elucida Bolorino (2012), a inserção do/da assistente social na educação favorece a proteção dos direitos dos sujeitos que ocupam o espaço escolar, sendo eles crianças ou adolescentes, a presença do/da profissional de serviço social será um suporte para os valores de proteção dispostos no ECA e pela Constituição Federal vigente. O/A assistente social inserido na política de educação terá como objetivo na sua atuação não apenas viabilizar o acesso dos sujeitos aos processos educacionais, como também favorecer a sua permanência com qualidade.

Com a finalidade de dar subsídio para a atuação dos/as assistentes sociais na política de educação, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) elaborou dentro de uma série de publicações sobre trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Nesse documento, o CFESS faz um debate amplo sobre o trabalho de assistentes sociais na política de Educação e como essa discussão está posta na sociabilidade do capital e o lugar da classe trabalhadora em seu papel de protagonista na luta por sua viabilização e pela construção de um novo modelo de sociedade. Por isso, é importante compreender que esses subsídios direcionam a atuação profissional aliada ao projeto ético-político do serviço social e vinculada a perspectiva da classe trabalhadora.

Para tanto, exige-se do/a profissional de serviço social uma competência teórica e política que se traduza em estratégias e procedimentos de ação em diferentes níveis (individual e coletivo), capaz de desvelar as contradições que determinam a Política de Educação. Assim como ultrapassar os limites conceituais e ideológicos em torno de expressões como "educação para a cidadania", "educação inclusiva" e "democratização da educação", que sugerem a ideia de "compromisso social", mas sem as condições objetiva de

sua realização, na medida em que não situa concretamente o componente de classe ao qual elas se vinculam. Exigências que resultam na ampliação do leque de ações profissionais para além das solicitações institucionais de realização de estudos socioeconômicos (CFESS, 2012, p. 41).

A atuação do/da assistente social nos processos educacionais deve, portanto, seguir na perspectiva de uma educação inclusiva e emancipatória, opondo-se assim a algumas perspectivas educacionais propostas pelo neoliberalismo meritocrata e ao modelo educacional mercantilista, como por exemplo o novo ensino médio.

Freitas (2018) destaca que:

[...] a educação está sendo sequestrada pelo empresariado para atender a seus objetivos de disputa ideológica. A educação vista como um “serviço” que se adquire, e não mais como um direito, deve ser afastada do Estado, o que justifica sua privatização. Do ponto de vista ideológico, a privatização também propicia um maior controle do aparato escolar, agora visto como “empresa”, aliado à padronização promovida pelas bases nacionais comuns curriculares e pela ação do movimento “escola sem partido”, este último, um braço político da “nova” direita na escola (ibidem, p. 29).

O viés dito modernizante que está por trás fomenta concepções de Estado e de sociedade que privilegiam uma classe em detrimento de outra. Para a classe trabalhadora, a educação está posta para suprir as requisições da burguesia quando se busca garantir **“competências e habilidades necessárias para a atividade econômica** revolucionada pelas novas tecnologias e processos de trabalho” (ibidem, p. 42, grifo nosso).

Nesse sentido, cabe pontuarmos brevemente acerca dessas investidas atuais. De acordo com o MEC, a referida proposta alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, através da Lei nº 13.415/2017, estendendo a carga horária do/a aluno/a de 800 para 1.000 horas, além de impor mudanças também na grade curricular. O que, por sua vez, favoreceu a priorização de algumas disciplinas em detrimento de outras, desconsiderando as particularidades que incidem na vida desses sujeitos e focando em um modelo de educação voltada a atender as exigências do mercado de trabalho.

O Ministério da Educação (MEC), no atual Governo de Luís Inácio Lula da Silva propôs, então, a suspensão da Lei que regulamenta o novo ensino médio, dada as inúmeras dificuldades da sua implementação. O novo modelo, que já vigorava há dois anos, foi alvo de inúmeras discussões públicas e críticas por parte da sociedade civil e dos alunos e alunas que compõem a comunidade escolar. Nesse sentido, o MEC analisa, atualmente, a possibilidade de revogação da Lei ou a sua readequação (G1, 2023).

Compreendidas as implicações mercadológicas e privatizantes na política de educação na sociabilidade do capital, a seguir, analisaremos como a pandemia da covid-19 trouxe novas configurações ao exercício do/a assistente social na educação, as quais se materializaram em limites, desafios e possibilidades ao exercício profissional.

3 I PANDEMIA E SERVIÇO SOCIAL: ELEMENTOS PARA REFLEXÃO

Diante do contexto supracitado e das diversas particularidades da educação na esfera da regulação pública, ao nos depararmos com a inediticidade da pandemia da covid-19, diversas foram as alterações à práxis profissional. Portanto, neste tópico elucidaremos alguns elementos referente ao trabalho dos/as assistentes sociais na educação neste período.

Frente ao contexto da covid-19 com a conjugação das crises do capital, político-societária e sanitária, as transformações no mundo do trabalho e, por conseguinte, nos espaços de trabalho ocorrem de modo acelerado, impactando profundamente na forma de se constituir das profissões, gerando para os/as trabalhadores cenários inéditos.

Ademais, a pandemia modificou de forma considerável as expressões da questão social, as quais foram agudizadas e evidenciaram as desigualdades socioeconômicas vivenciadas pela classe trabalhadora, o que impõe ao serviço social novas demandas, exigindo assim uma atuação propositiva, crítica e estratégica no espaço sócio-ocupacional que se insere como forma de enfrentamento ao que se apresenta.

De forma breve, considerando tais transformações no mundo do trabalho através da conjugação das crises interrelacionadas e até mesmo das novas exigências ao Serviço Social, se torna necessária pontuações sobre a atual crise sanitária.

A crise sanitária provocada pelo novo coronavírus, covid-19, decorre do surgimento na cidade de Wuhan, China em dezembro de 2019, alastrando-se rapidamente no país e colapsando o sistema de saúde. Sua alta transmissibilidade, até então considerada como surto, foi declarado um quadro de emergência de saúde pública à nível global, caracterizando assim o cenário de pandemia que decorre da distribuição geográfica da doença, em março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Tal pandemia gerou impactos socioeconômicos, inicialmente pela gravidade, transmissibilidade e letalidade da doença, e posteriormente por não existir - até então - vacinas para atenuar os seus efeitos. Ressalta-se que tais impactos afetaram todos os países e suas respectivas economias, agravando-se, principalmente, em países de capitalismo periférico.

Na realidade brasileira, o serviço social esteve na linha de frente do combate ao coronavírus nos diversos espaços sócio-ocupacionais, ao passo que a depender da política social inserida, o seu trabalho foi particularizado. Posto isto, traremos discussões acerca do exercício profissional no âmbito da educação.

Para os/as profissionais que atuam na educação, em decorrência das suspensões das aulas como alternativa para reduzir o contágio pela covid-19, a principal modalidade do trabalho ocorreu mediada pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), através do teletrabalho, o que por sua vez fomentou a modificação dos desafios, limites e possibilidades na atuação profissional.

Destacamos que as TICs são compreendidas de forma ampla e envolvem a

conjugação de “recursos tecnológicos integrados, como hardwares, softwares, redes, equipamentos móveis, serviços e plataformas de comunicação, entre outros meios que possibilitam a transmissão de informações e constituem canais tecnológicos de comunicação” (VALENTIM, PAZ, 2022, p. 123). E que para o trabalho profissional elas podem ser utilizadas de modo alternado com mais evidência de um dos elementos do que outro(s).

A inserção das/os assistentes sociais na educação é diversa, todavia, há o conhecimento mais amplo sobre sua atuação nas instituições federais, tendo em vista a execução do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Na educação básica, apenas em 2019 através da Lei 13.935, após ampla mobilização da categoria, foi aprovada a Lei que expõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas escolas da rede pública de ensino. Entretanto, nos deparamos com o impasse referente a sua implementação, necessitando da permanência de ampla mobilização da categoria para a efetivação.

Desse modo, aqui nossas reflexões apontam para evidenciar as particularidades especialmente na execução do PNAES. A pandemia ao agudizar as expressões da questão social, colocou para os/as assistentes sociais a ampliação das demandas nos espaços de trabalho, requisitando que coletivamente a categoria pudesse mobilizar esforços e recursos para implementar novos auxílios que atendessem ao que estava posto.

Uma das principais demandas diz respeito a execução de auxílios que pudessem atender a necessidade dos/as estudantes de terem aulas por meio remoto, requisitando auxílio para internet e para comprar equipamentos eletrônicos mais adequados para o acesso às aulas. Essa demanda se apresentou como uma das principais, pois diante da realidade brasileira absolutamente desigual, o acesso às TICs é evidenciado ao nível do senso comum como algo universal, todavia, essa não se apresenta de modo algum como a realidade.

Dessa forma, a emergência de novos auxílios coloca para os/as assistentes sociais a necessidade de adequação do trabalho de modo remoto. Houve o processo de intensificação e precarização das condições de vida e trabalho do público atendido pelos/as assistentes sociais, que engloba os discentes e suas famílias, como também a comunidade, o que acarretou demandas latentes apresentadas para a profissão.

Assim, algumas demandas mais urgentes foram evidenciadas: como as decorrentes do aprofundamento da fome, ou a modificação do auxílio alimentação, previsto no PNAES, para a entrega de cestas básicas; o aprofundamento de situações de violência; o adoecimento psíquico; a dificuldade no estabelecimento de isolamento social; e, o impacto econômico no mundo do trabalho (que pôs o trabalhador sob o fogo cruzado, nos termos de Antunes (2020)), por exemplo, que revelou outras diversas expressões da questão social no cenário escolar.

Na pandemia houve maior restrição das possibilidades de intervenção, pois a

ausência do contato direto com os/as usuários/as impossibilitou que os/as profissionais conseguissem acessar outras dimensões do atendimento. Raichelis e Arregui (2021) destacam que o trabalho dos/as assistentes sociais se concretiza através de uma relação presencial, dialógica e político-pedagógica com os/as usuários/as. Portanto, os atendimentos realizados de modo remoto interferem na consolidação dessa relação. Dessa forma, o trabalho mediado pelas TICs expõe algumas limitações éticas e técnicas presentes nesta modalidade.

Os/as assistentes sociais por integrarem a classe trabalhadora e necessitar vender sua força de trabalho, também são impactados/as pelas determinações dos contextos societários. Assim, conforme apontam Iamamoto e Carvalho (2014), o trabalho profissional é determinado pelas condições objetivas que imprimem determinada direção social ao mesmo, independentemente da vontade profissional ou dos agentes individuais.

Portanto, dentre as tendências que impactam o mundo do trabalho, os/as assistentes sociais também tiveram a invasão do trabalho em seu domicílio de forma aprofundada, com a intensificação do trabalho, levando, muitas vezes, à processos de adoecimento físico e mental, além das restrições para a execução do trabalho.

As limitações éticas e técnicas expressas pela mediação das TICs exponenciam o contexto de contradições mais latentes durante o período pandêmico. Entretanto, como a realidade é dinâmica e a profissão, dentre suas diversas dimensões, se concretiza também como realidade vivida e representada na e pela consciência dos agentes profissionais, conforme Iamamoto e Carvalho (2014), a direção que os/as assistentes sociais dão para suas intervenções evidenciam a importância desses/as profissionais na esfera da educação, com destaque para o olhar multifatorial para as determinações que se colocam na educação como demanda.

O direcionamento e frente de atuação da profissão na educação deve sempre considerar a sua dimensão ampla e histórica, como uma das expressões das contradições presentes na sociedade capitalista, apontando, portanto, para assegurar uma educação laica, gratuita, democrática, presencial e de qualidade, na defesa dos direitos humanos e da diversidade humana, organizando-se coletivamente com o conjunto dos/as trabalhadores/as para resistir aos ditames do capital.

Portanto, o debate que envolve a educação e o trabalho dos/as assistentes sociais é complexo e de ampla extensão, particularizado pelo contexto da pandemia as mediações se exponenciam. O que se coloca enquanto necessidade latente é que as discussões sigam se aprofundando nas demandas objetivas postas pelo cotidiano para que assim a profissão possa permanecer desvelando e intervindo na realidade na perspectiva de viabilizar direitos.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentre as diversas contribuições, a inserção de assistentes sociais na educação também se evidencia pela possibilidade de qualificar o processo de ensino-aprendizagem nos seus mais diversos níveis. Compreendendo que a educação é um espaço de disputas, que tende a beneficiar e difundir a lógica dominante, a atuação do/da assistente social, em uma perspectiva emancipadora, faz-se de extrema relevância. Desse modo, a educação poderá ser usada como ferramenta de transformação da realidade dos sujeitos que compõem a classe trabalhadora.

A atuação profissional de serviço social emergiu para atenuar as tensões entre as duas classes antagônicas existentes na lógica capitalista, e até a contemporaneidade o/a assistente social desempenha tal função de mediador/a, objetivando assegurar e viabilizar os direitos civis à todos os sujeitos sem que haja discriminação. Assim, os espaços educacionais se configuram como ambientes próprios para o exercício profissional, pois estão atravessados por diversas expressões da questão social.

A crise sanitária resultante da pandemia da covid-19 agudizou os processos de exploração a que a classe trabalhadora está inserida e trouxe à tona às desigualdades sociais a que estão submetidos. No âmbito da política de educação, o aprofundamento da barbárie no campo ideológico, disfarçado de um discurso meritocrático vazio e construído sob as mais precárias condições objetivas de vida de trabalhadores e trabalhadoras proporcionou retrocessos que por ora não é possível sequer mensurar.

Portanto, dentro de uma perspectiva emancipatória e ontológica, nossa defesa sintoniza-se com o exposto por Mészáros (2008), que apenas através da universalização conjunta da educação e do trabalho é possível transformar a primeira dimensão como uma expressão de atividade humana autorrealizadora. O que diante de um cenário de conjugação de crises, coloca-se para a profissão, como integrante da classe trabalhadora, e os que defendem a transformação societária um desafio ainda mais latente, mas é apenas através da luta em suas diversas frentes e da organização coletiva que é possível haver transformação.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. **O Serviço Social na Educação: novas perspectivas sócio-ocupacionais**. 2007.

ANTUNES, Ricardo. Coronavírus [recurso eletrônico]: o trabalho sob fogo cruzado. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.935, 11 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/13935.htm. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.005/2014, 25 de junho de 2014.** Plano Nacional de Educação. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 14 abr. 2023.

BOLORINO, Eliana. **Educação e Serviço Social: elo para a construção da cidadania.** São Paulo: Editora Unesp, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação.** Brasília. 2012.

FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias.** 1. ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2018.

G1 (São Paulo). **MEC deve suspender cronograma de implementação do Novo Ensino Médio: entenda o que está em jogo.** 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/04/03/mec-deve-suspender-cronograma-de-implementacao-do-novo-ensino-medio-entenda-o-que-esta-em-jogo.ghtml>. Acesso em: 13 abr. 2023.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil - esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 41. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

MARX, Karl. **O capital: livro 1.** São Paulo: Boitempo, 2013.

MEC. **Novo Ensino Médio - perguntas e respostas.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=40361>. Acesso em: 13 abr. 2023.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital.** 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

RAICHELIS, Raquel; ARREGUI, Carola C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. **Serviço Social e Sociedade.** São Paulo, n. 140, p. 134-152, jan./abr. 2021.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e Educação: Fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação.** v. 12 n. 34, jan./abr, p. 152-180. 2007.

VALE, Marina Aparecida Fernandes do. **Serviço social na educação: experiências do trabalho profissional e problematizações em curso.** Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2022.

VALENTIM, Erika Cordeiro do Rêgo Barros; PAZ, Fernanda Alves Ribeiro. Serviço Social e TICs: a prática profissional no contexto no contexto da Covid-19. **Revista Katálysis,** Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 114-124, jan./abr. 2022.

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. Educação e cidadania. **Serviço Social e Sociedade,** São Paulo, n. 62, 2000, p. 156-168.

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. **O que é universidade**. 4. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.